

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE-2

1.º No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, declaramos sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Casa do Aposentado dos Correios e das Telecomunicações ao órgão competente para verificação da sua legalidade que, de acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2023 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta instituição, “casadoaposentadocda.pt”, em 30/05/2024.

2.º De acordo com o Artigo 23.º do já referido DL (Declaração de Responsabilidade/Código de Contratos Públicos), a Casa do Aposentado dos Correios e das Telecomunicações informa o seguinte:

Em 2023 não realizou obras superiores a 25.000€, pelo que não se aplica o Art.º 23.º.

Lisboa, 23 de Abril de 2024

Os Órgãos de Administração